

FATO RELEVANTE

HEDGE SHOPPING PRAÇA DA MOÇA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 14.733.211/0001-48
Código negociação B3: HMOC11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE SHOPPING PRAÇA DA MOÇA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.733.211/0001-48 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 1º e em 29 de março de 2021, o pagamento final aos Cotistas referentes à liquidação do Fundo. Uma vez apurado o patrimônio líquido final do Fundo, a Administradora informa que a liquidação do Fundo se dará da seguinte forma:

a) Quatro parcelas que totalizaram R\$ 73,25 (setenta e três reais e vinte e cinco centavos) por cota, as quais foram pagas no período de **8 a 29 de março de 2021**, a título de amortização parcial de cotas; e

b) Quinta e última parcela de R\$ 13,7267 (treze reais vírgula sete dois seis sete) por cota, a ser paga em **6 de abril de 2021**, a título de resgate da integralidade das cotas do Fundo.

Ainda, em complemento à distribuição de rendimentos, será pago um valor de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) por cota a título de distribuição de rendimentos final, considerando o resultado acumulado do Fundo até o dia 29 de março de 2021, último dia de funcionamento do Fundo. Desta forma, o fluxo financeiro final aos investidores terá sido de acordo com a seguinte tabela:

Data pagamento	Rendimento (R\$ / cota)	Amortização (R\$ / cota)	Total (R\$ / cota)
08/03/21	51,82	31,40	83,22
15/03/21	23,00	13,95	36,95
22/03/21	23,00	13,95	36,95
29/03/21	23,00	13,95	36,95
06/04/21	23,80	13,7267	37,5267
Total	144,62	86,9767	231,5967

Conforme informado anteriormente, os valores pagos a título de amortização e resgate na liquidação estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista, conforme o caso, nos termos da legislação tributária em vigor (“Rendimento Tributável”). No presente caso, Rendimento Tributável é a diferença positiva entre (i) o valor da soma das cinco parcelas pagas por cota a título de amortização, que somaram R\$ 86,9767 conforme tabela acima, e (ii) o custo de aquisição por cota incorrido pelo investidor.

A Administradora, na qualidade de responsável tributária, recebeu declarações dos Cotistas informando seu custo médio de aquisição, conforme modelo e instruções disponibilizados anteriormente. Para os Cotistas que não forneceram as informações solicitadas, será considerado como custo médio de aquisição o valor de emissão da 1ª emissão de cotas do Fundo descontada a amortização de cotas realizada em agosto de 2018, equivalente a R\$ 65,19 (sessenta e cinco reais e dezenove centavos). O imposto de renda, caso devido, será integralmente descontado do valor da última parcela, referente ao resgate integral das cotas do Fundo, a ser paga em 6 de abril de 2021.

São Paulo, 30 de março de 2021.